



**ANAC**

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA ANAC Nº 889, DE 09 DE JUNHO DE 2010.**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 101 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Extinguir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o Posto de Serviço localizado no Aeroporto de São José do Rio Preto/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**